



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

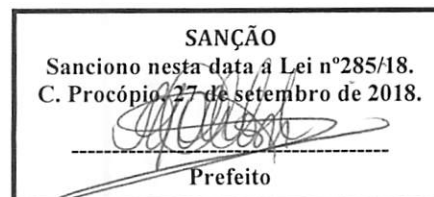
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 285/18
Data: 27/09/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 203.453,08 (duzentos e três mil reais, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento 203.453,08 (duzentos e três mil reais, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.085	<u>HIV/AIDS E OUTRAS DSTS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	93.453,08
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3497	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	3497	50.000,00
		Soma.....	203.453,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro, com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3497 – superávit financeiro – é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.085 HIV/AIDS E OUTRAS DSTS conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.085	Município	HIV/AIDS e Outras DSTs	10	304	3497		Unidade			
						2018		203.453,08	--	203.453,08
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								203.453,08	-	203.453,08

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.085 HIV/AIDS E OUTRAS DSTS conforme segue:

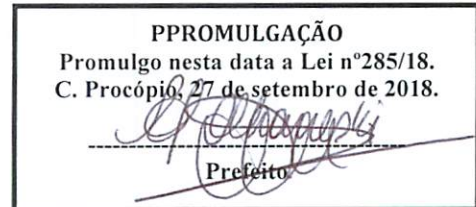


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO


ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.085	HIV/AIDS e Outras DSTs	Município	10	304	Serviços	3497	203.453,08
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	203.453,08

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício


Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12